

**LEI MUNICIPAL Nº 2133 DE 03/06/93
PROJETO DE LEI Nº 2182**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO FEMININA OBEIRAS DO BEM”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Feminina Obreiras do Bem, fundada em 28/03/48, prestando serviços filantrópicos de grande alcance social até os dias de hoje.

ARTº 2º - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 03 de Junho de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA
SILVEIRA / VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE